



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

(Base para a elaboração do ato de Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais.)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº:	59/2026
Secretaria Demandante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Servidor Responsável pelo TR:	Neiva Borguet
Data da Elaboração:	16/03/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, § 1º)

O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, novos**, destinados à execução do **Projeto PREVINE GUARÁ**, uma ação institucional de promoção, prevenção e educação em saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 59/2026.

A contratação abrange o fornecimento de materiais de **comunicação visual, materiais educativos/lúdicos, vestuário institucional, e materiais cenográficos**, incluindo, mas não se limitando a:

- Banners, faixas, backdrops e placas direcionais;
- Materiais educativos (tapetes pedagógicos, fantasia do "Zé Gotinha");
- Uniformes e identificação de equipe (camisetas, bonés, crachás);
- Materiais gráficos para distribuição (panfletos, cartazes, adesivos);
- Itens de ambientação (balões, iluminação, totens).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I)

A presente contratação fundamenta-se na **necessidade de viabilizar a execução do Projeto PREVINE GUARÁ**, conforme detalhado no ETP. A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe em seu estoque regular dos materiais específicos e estruturados necessários para a realização de ações educativas de médio porte fora do ambiente das unidades de saúde.

Conforme identificado no ETP, a ausência desses materiais:

- Limita a efetividade das ações de prevenção (vacinação, combate à dengue, alimentação saudável);
- Reduz a capacidade de alcance da população, especialmente crianças e famílias;
- Compromete a organização do evento, a identificação das equipes e a comunicação institucional.

A aquisição mostra-se **indispensável ao interesse público**, assegurando a efetividade da política pública de saúde, a adequada aplicação dos recursos e o fortalecimento da Atenção Primária à



Prefeitura Municipal de **GUARAPUÇU**

Saúde, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e planejamento** previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I, 'b')

A presente contratação fundamenta-se na **necessidade de viabilizar a execução do Projeto PREVINE GUARÁ**, conforme detalhado no ETP. A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe em seu estoque regular dos materiais específicos e estruturados necessários para a realização de ações educativas de médio porte fora do ambiente das unidades de saúde.

Conforme identificado no ETP, a ausência desses materiais:

- Limita a efetividade das ações de prevenção (vacinação, combate à dengue, alimentação saudável);
- Reduz a capacidade de alcance da população, especialmente crianças e famílias;
- Compromete a organização do evento, a identificação das equipes e a comunicação institucional.

A aquisição mostra-se **indispensável ao interesse público**, assegurando a efetividade da política pública de saúde, a adequada aplicação dos recursos e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e planejamento** previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I, 'c')

Os materiais deverão ser **novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação**, e atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no ETP e resumidas abaixo. Admita-se **similaridade de melhor qualidade**, vedada a indicação de marca específica.

4.1. Comunicação Visual e Sinalização

- **Banner principal, Faixa, Backdrop institucional e fotográfico:** Lona ou lona com estrutura metálica, conforme medidas do ETP, impressão digital em 4 cores, alta resolução, com acabamento (ilhós, barras de madeira quando aplicável).
- **Placas (estações e direcionais):** PVC 3mm (formato A3) ou material plastificado (A4), com impressão de qualidade, cores nítidas e informação institucional clara.
- **Totens educativos:** PVC, aproximadamente 1,70m de altura, estáveis, com frases educativas impressas.

4.2. Materiais Educativos e Lúdicos

- **Tapetes Educativos (Pirâmide Alimentar e Dengue):** Medindo 2,00m x 2,00m, impressão 4 cores, laminação com adesivo especial para piso de alto tráfego, acompanhados de dado de pelúcia (40x40cm) e embalagem para transporte.



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

- **Fantasia "Zé Gotinha"**: Macacão em tecido leve com espuma, cabeça em espuma de polietileno expandido (formato de gota), com visibilidade e respiração adequadas (tela), figurino externo com logotipo do SUS, acompanhando máscara removível. Deve permitir mobilidade e higienização.
- **Balões institucionais**: Balões personalizados com logotipo do evento, em lote de 300 unidades.

4.3. Vestuário e Identificação Institucional

- **Camisetas e Bonés**: Conforme quantidades do ETP, personalizados com silk (frente e costas) ou bordado, em cores a definir, malha de boa qualidade (ex: 100% algodão ou poliéster para camisetas; algodão/brim para bonés).
- **Crachás**: PVC, com cordão, personalizados para identificação da equipe.

4.4. Materiais Gráficos

- **Adesivos, Cartazes e Panfletos**: Impressão em gráfica, com logotipo do evento e mensagens de saúde, em papel de qualidade (ex: couchê para panfletos/cartazes, vinil para adesivos), conforme quantidades do ETP.

4.5. Ambientação

- **Iluminação LED**: Refletor LED 100W, com proteção adequada para uso externo.

Condições Gerais:

- **Itens infantis** (tapetes, fantasia) devem observar requisitos de segurança (sem arestas cortantes, materiais atóxicos, fácil higienização).
- **Itens permanentes** (totens, tapetes, fantasia) devem ter durabilidade que permita reutilização.
- **Itens de piso** (tapetes) devem garantir aderência e segurança.
- **Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, com avarias ou em desacordo com as especificações.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, II)

1. A execução dar-se-á mediante **fornecimento direto dos materiais**, conforme listados no ETP.
2. Os produtos deverão ser entregues **novos, embalados, lacrados (quando aplicável) e em perfeito estado de conservação**.
3. **Local de entrega**: Secretaria Municipal de Saúde de Guaraqueçaba (endereço a ser indicado na nota de empenho/ordem de fornecimento).
4. **Responsabilidade logística**: O frete, a carga, descarga, transporte e seguro correm por conta exclusiva do fornecedor (**modalidade CIF**).
5. **Prazo máximo para entrega**: 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da publicação da nota de empenho, para permitir a organização logística do evento.
6. A Administração designará servidor (fiscal do contrato) para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento da entrega.



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, III e Art. 117)

A gestão e fiscalização serão exercidas por servidor designado, com as seguintes atribuições no recebimento:

- **Verificação quantitativa:** Conferência de todos os itens e quantidades entregues com a nota fiscal/empenho.
- **Verificação qualitativa:** Inspeção visual para atestar a conformidade com as especificações técnicas (material, cor, dimensão, personalização, acabamento), a qualidade e o estado de conservação.
- **Aceite provisório:** Poderá ser dado no ato do recebimento para conferência administrativa.
- **Aceite definitivo:** Após a conferência detalhada e, no caso de itens complexos (ex: fantasia, tapetes), após verificação de funcionalidade.
- **Registro de ocorrências:** Em caso de avaria, desconformidade ou defeito.
- Em caso de **produtos em desacordo**, estes serão recusados e o fornecedor terá **10 (dez) dias úteis** para substituí-los, às suas expensas, sem custo adicional.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, IV)

- **Medição:** Por lote ou parcela, após o recebimento definitivo de todos os itens que compõem a entrega, mediante apresentação de nota fiscal discriminativa.
- **Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do aceite definitivo e a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- **Documentação necessária:** Nota fiscal/fatura original, discriminando os itens, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
- **Condições suspensivas:** Irregularidades fiscais, trabalhistas ou descumprimento contratual suspendem o pagamento até regularização.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 92, X, XI e XIV)

1. Designar formalmente o servidor responsável pela fiscalização do contrato.
2. Fornecer todas as informações necessárias para a correta confecção dos materiais personalizados (logotipos, artes, frases).
3. Indicar o local e horário para entrega dos materiais.
4. Efetuar o pagamento dentro do prazo contratual, desde que cumpridas as obrigações pela contratada.
5. Comunicar formalmente à contratada sobre eventuais irregularidades na entrega ou nos materiais.
6. Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento.



Prefeitura Municipal de **GUARAPUÇU**

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 92, XIV, XVI e XVII)

1. Entregar os materiais em perfeitas condições, conforme especificações técnicas, quantitativos e prazos estipulados.
2. Substituir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, qualquer item que apresente defeito, avaria ou esteja em desacordo com as especificações, mesmo após o recebimento provisório.
3. Fornecer, junto com os materiais, a nota fiscal discriminando todos os itens, quantidades, valores e, quando houver, manuais ou documentos de garantia.
4. Responsabilizar-se integralmente por danos ou extravios ocorridos durante o transporte e a entrega.
5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas para a contratação.
6. Atender prontamente às solicitações e orientações da fiscalização municipal.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XII e Art. 45)

- Será dada preferência a materiais que, por sua natureza, sejam **duráveis, passíveis de reutilização** (como os materiais permanentes do projeto), ou que possuam **menor impacto ambiental** em sua produção e descarte.
- A contratada deverá priorizar **embalagens recicláveis ou reutilizáveis**, evitando o uso excessivo de plásticos de uso único.
- A Administração orientará quanto à **destinação ambientalmente adequada** dos resíduos gráficos e das embalagens geradas após a realização do evento.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Arts. 155 e 156)

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- **Advertência escrita** para faltas leves, ou quando houver mera irregularidade passível de correção.
- **Multa compensatória** de até 10% sobre o valor do item ou do contrato, em caso de atraso injustificado na entrega ou de inexecução parcial.
- **Multa moratória** diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do item em atraso, até o limite de 30 dias.
- **Impedimento de licitar e contratar** com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos de inexecução total ou parcial que enseje aplicação de multa superior a 30% do valor do contrato, ou descumprimento de cláusulas essenciais.
- **Declaração de inidoneidade**, nos termos da lei.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V)

- **Modalidade recomendada: Pregão, na forma eletrônica.**



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

- **Critério de julgamento:** Menor preço global.
- **Justificativa:** Os materiais são itens comuns, com especificações objetivas e padrões de qualidade definidos, o que torna o pregão a modalidade mais adequada para garantir a proposta mais vantajosa.
- **Habilitação:** Exigir-se-á a documentação legal mínima (CNPJ, certidões negativas, regularidade trabalhista, etc.).
- **Desclassificação:** Será desclassificada a proposta que não atenda às especificações técnicas do Edital e seus anexos, ou cujo preço seja manifestamente inexequível ou superior ao estimado.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V, 'c')

Com base na pesquisa de preços realizada no ETP (média das três fontes por item), apresenta-se a seguinte composição do valor total estimado:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Banner principal (lona 1,50m x 1,00m)	1	R\$ 95,20	R\$ 95,20
2	Faixa de entrada (lona 3,00m x 0,70m)	1	R\$ 88,17	R\$ 88,17
3	Backdrop institucional (estrutura + lona 2,00m x 2,00m)	1	R\$ 1.153,23	R\$ 1.153,23
4	Placas das estações (PVC 3mm, formato A3)	6	R\$ 10,44	R\$ 62,64
5	Placas direcionais (A4 plastificado)	12	R\$ 54,99	R\$ 659,88
6	Backdrop fotográfico (lona/estrutura 2,50m x 2,50m)	1	R\$ 53,75	R\$ 53,75
7	Moldura temática (MDF 1,00m x 0,80m)	1	R\$ 74,50	R\$ 74,50
8	Totens com frases educativas (PVC ~1,70m altura)	3	R\$ 420,15	R\$ 1.260,45
9	Iluminação LED (Refletor LED 100W)	4	R\$ 35,99	R\$ 143,96
10	Balões institucionais (lote com 300 unidades)	1 lote	R\$ 193,96	R\$ 193,96



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Camisetas institucionais (pessoal do evento)	35	R\$ 37,99	R\$ 1.329,65
12	Crachás (PVC com cordão)	35	R\$ 19,55	R\$ 684,25
13	Adesivos institucionais (logotipo, 10cm - 400 un.)	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
14	Cartazes (formato A3, para divulgação)	60	R\$ 3,63	R\$ 217,80
15	Camisetas institucionais (adicionais)	30	R\$ 37,93	R\$ 1.137,90
16	Bonés personalizados	30	R\$ 17,29	R\$ 518,70
17	Panfletos educativos (material gráfico)	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
18	Fantasia personagem "Zé Gotinha" (completa)	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
19	Tapete Educativo Pirâmide Alimentar	1	R\$ 1.050,50	R\$ 1.050,50
20	Tapete Educativo Dengue	1	R\$ 1.258,50	R\$ 1.258,50

Com base na **pesquisa de preços realizada no ETP** (média das três fontes por item), a estimativa total para o fornecimento de todos os itens do Projeto PREVINE GUARÁ é de:

R\$ 19.378,21 (Dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Este valor é referencial, sujeito a ajustes conforme a negociação no processo licitatório, observado o limite legal.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, VI)

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas por **dotação orçamentária própria** da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no orçamento vigente do Município de Guaraqueçaba, com **disponibilidade financeira comprovada previamente à contratação**.

Dotação orçamentária sugerida:



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

- **Código:** 10.301.0022.2103.0001
- **Denominação:** Manutenção das Ações da Atenção Básica em Saúde
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 (Material de Consumo) / 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)
- **Fonte de Recurso:** (a definir conforme orçamento)
- **Valor disponível:** R\$ 20.000,00 (estimado)

APROVAÇÃO

(Neiva Borguet)

Secretário Municipal de Saúde